



**GOVERNO  
MUNICIPAL**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410.01/2024

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa à ampliação da Biblioteca Municipal de Groaíras, atualmente sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto. Esta iniciativa é fundamentada na necessidade de atender à crescente demanda da comunidade por um espaço cultural e educacional mais amplo e moderno, que promova o acesso à informação, à cultura e ao saber.

O município de Groaíras, percebendo a importância vital de um espaço de leitura e cultura adequadamente estruturado, identificou a necessidade em expandir as instalações da biblioteca. A expansão permitirá a criação de novas áreas funcionais, como salas de leitura, espaços para eventos e oficinas, adaptadas aos requisitos de acessibilidade estipulados pelas normas vigentes.

Além disso, a ampliação da biblioteca é um passo crucial para fomentar o desenvolvimento cultural local, promovendo a inclusão social por meio de um acesso facilitado a livros e tecnologias de informação. Esta expansão ainda busca aprimorar a capacidade da biblioteca em servir como um centro de aprendizado contínuo e como um ponto de integração social e cultural, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Neste contexto, a contratação de uma empresa especializada para a execução da ampliação torna-se imprescindível para garantir que a obra atenda aos padrões de qualidade e eficiência esperados, com o uso de materiais sustentáveis que tragam eficiência energética ao prédio, alinhando-se ao planejamento estratégico municipal de otimização dos recursos e desenvolvimento local.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto	LUIS CARLOS RODRIGUES

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa estabelecer critérios claros e suficientes para a escolha da solução mais adequada à ampliação da Biblioteca Municipal de Groaíras-CE. Esses requisitos contemplam a observância de práticas sustentáveis, o



# GOVERNO MUNICIPAL



cumprimento das leis e regulamentações vigentes, além de atender aos padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos para garantir o interesse público e a eficácia na execução do projeto.

## 1. Requisitos Gerais:

- Respeitar o estilo arquitetônico atual da biblioteca para manter a harmonia estética do conjunto edificado.
- Garantir a acessibilidade aos novos espaços em conformidade com as normas brasileiras de acessibilidade.
- Implementação de infraestrutura moderna para suportar tecnologias de comunicação de dados.

## 2. Requisitos Legais:

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.
- Obediência às normas de segurança do trabalho e à legislação municipal de construção civil.
- Observância dos critérios de licenciamento ambientais municipais e estaduais aplicáveis à obra.

## 3. Requisitos de Sustentabilidade:

- Utilização de materiais de construção sustentáveis e métodos que promovam a eficiência energética.
- Incorporação de soluções de aproveitamento de iluminação natural e ventilação cruzada sempre que possível.
- Implementação de sistema para captação e reuso de águas pluviais.

## 4. Requisitos da Contratação:

- Desenvolvimento de áreas funcionais diversificadas como salas de leitura e espaços para eventos.
- Garantir infraestrutura elétrica e lógica adequadas para futuros upgrades tecnológicos.
- Execução do projeto de acordo com o cronograma previamente acordado, evitando atrasos nos prazos estipulados.

Os requisitos necessários à contratação incluem garantir a manutenção da identidade arquitetônica da biblioteca existente, assegurar bibliotecas com instalações modernas e acessíveis, e adotar práticas de construção sustentáveis. São essenciais a observância dos padrões de qualidade estipulados e o alinhamento com todas as normativas legais respectivas, de forma a não limitar a competitividade da licitação por meio de especificações desnecessárias e excludentes.

## 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado buscou identificar as principais soluções de contratação disponíveis para a ampliação da Biblioteca Municipal de Groaíras-CE. Abaixo estão listadas as soluções mais comuns observadas entre fornecedores e



# GOVERNO MUNICIPAL



adotadas por órgãos públicos:

- Contratação direta com fornecedor especializado em obras de ampliação e reforma de bibliotecas.
- Contratação de serviços via terceiros, incluindo construtoras especializadas em edificações culturais.
- Parcerias público-privadas para a realização de infraestruturas de interesse cultural.
- Processos licitatórios através de modalidades como Concorrência Eletrônica, utilizando critérios de julgamento por menor preço e eficiência técnica.

Após análise das alternativas disponíveis, a solução mais adequada foi identificada como a realização de um processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, devido às seguintes razões:

- Permite uma ampla competição entre licitantes, garantindo isonomia e potencial redução de custos.
- Proporciona a seleção de uma empresa com qualificação técnica comprovada para a execução do projeto.
- Alinha-se com as diretrizes legais e orçamentárias da Prefeitura Municipal de Groaíras.
- A Concorrência Eletrônica assegura transparência e eficácia no atendimento ao interesse público envolvido na contratação.

## 5. Descrição da solução como um todo

A ampliação da Biblioteca Municipal de Groaíras representa uma intervenção arquitetônica significativa que visa atender ao crescente número de usuários e às demandas por um ambiente mais moderno, funcional e acessível. A solução proposta engloba uma série de ações estruturais e de design que garantirão uma melhoria significativa na capacidade e na qualidade dos serviços oferecidos pelo espaço. A seguir, detalhamos os principais componentes dessa solução:

- **Integridade Arquitetônica:** Manutenção do estilo arquitetônico atual da biblioteca, preservando a harmonia estética e histórica do edifício original, enquanto se incorpora um design contemporâneo nos novos espaços.
- **Acessibilidade:** Inclusão de rampas, elevadores e banheiros acessíveis, em conformidade com as normas vigentes, para garantir que todos os cidadãos, independentemente de suas habilidades físicas, possam usufruir do espaço.
- **Diversidade de Espaços Funcionais:** Criação de novas salas de leitura, áreas para eventos culturais e oficinas, espaços de estudo individual e coletivo, além de uma área específica para crianças. Esta redistribuição tem como objetivo otimizar o uso do espaço de acordo com as necessidades dos usuários.
- **Sustentabilidade e Eficiência Energética:** Utilização de materiais ecológicos e tecnologias que promovam a eficiência energética, como a instalação de painéis solares e sistemas de captação de água da chuva, visando à sustentabilidade do projeto.
- **Infraestrutura Tecnológica:** Atualização da rede elétrica e de dados para suportar futuras expansões tecnológicas, possibilitando a incorporação de serviços digitais



# GOVERNO MUNICIPAL



e de automação no cotidiano da biblioteca.

A solução apresentada foi identificada como a mais adequada após um estudo minucioso das opções disponíveis no mercado e demonstra alinhamento com as melhores práticas em gestão pública e biblioteconomia. Considerando o contexto atual e as jurisprudências sobre a Lei 14.133, esta proposta se destaca como a mais viável e vantajosa, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. A escolha por essa solução reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a excelência na administração dos recursos públicos.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE GROAÍRAS - CE	1,000	Serviço

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE GROAÍRAS - CE

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE GROAÍRAS - CE	1,000	Serviço	218.867,42	218.867,42

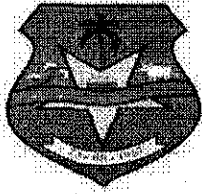
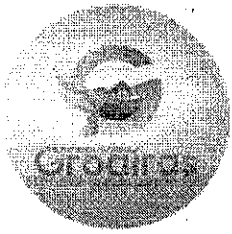
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE GROAÍRAS - CE

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 218.867,42 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Este item visa justificar a decisão de parcelar ou não o objeto da contratação conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Seguem as avaliações e decisões tomadas:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A ampliação da Biblioteca Municipal de Groaíras foi analisada quanto à sua divisibilidade. Concluiu-se que, embora alguns componentes da obra possam ser tecnicamente divisíveis, a interdependência funcional entre as partes sugere que a execução única é mais apropriada para preservar a integridade dos resultados.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A viabilidade técnica da divisão do projeto foi considerada limitada, pois a separação poderia comprometer as soluções



# GOVERNO MUNICIPAL



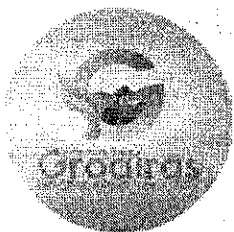
arquitetônicas integradas e homogêneas. Economicamente, o parcelamento não se mostrou vantajoso, pois poderia acarretar em custos adicionais de coordenação e gerenciamento.

- **Economia de Escala:** A não divisão do objeto mantém a economia de escala, uma vez que a contratação unificada permitirá negociar melhor os materiais e a mão-de-obra, reduzindo os custos globais do projeto.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Avaliou-se que o mercado poderia oferecer opções competitivas mesmo em um contrato único, porém, a divisão em lotes não foi descartada de imediato. Revisões foram feitas para que, quando aplicável, fossem considerados lotes distintos sem comprometimento da eficácia global do projeto.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão foi tomada pelo não parcelamento conforme análise de que a separação das etapas comprometida a economia de escala, gerando impacto negativo nos custos e na fluidez do projeto como um todo.
- **Análise do Mercado:** Realizou-se uma análise do mercado para verificar práticas similares em projetos de ampliação. A decisão de manter o contrato singular encontrou respaldo nos padrões observados para projetos dessa natureza, onde projetos integrados são comuns para otimização de recursos e qualidade.
- **Consideração de Lotes:** Para garantir a competitividade sem prejuízos, foram analisados lotes relacionados a aquisições específicas (ex: materiais) com potencial para participação de diversos fornecedores, porém, este processo está amparado com controles para não perder a economia de escala projetada.

Com base nessas considerações, a decisão pela não divisão do objeto da contratação foi tomada, no entanto, será mantida flexibilidade para ajustes em aquisições complementares, observando melhores práticas de mercado e garantia dos resultados esperados.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. O projeto de ampliação da Biblioteca Municipal de Groaíras está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Groaíras para o exercício financeiro de 2024.
2. O alinhamento com o planejamento estratégico visa otimizar o uso dos recursos públicos, permitindo que a expansão da infraestrutura cultural municipal atenda às crescentes demandas da população por serviços de qualidade.
3. A inclusão deste projeto no Plano de Contratações Anual reafirma o compromisso da administração em promover o desenvolvimento cultural e educacional do município, em conformidade com as diretrizes orçamentárias e os objetivos de longo prazo da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.
4. A execução deste projeto contribuirá significativamente para a promoção de um ambiente educativo propício, estimulando o acesso à informação, a inclusão digital e o incentivo à leitura entre os munícipes.



# GOVERNO MUNICIPAL



## 10. Resultados pretendidos

O processo de contratação para a ampliação da Biblioteca Municipal de Groaíras tem como objetivo alcançar os seguintes resultados pretendidos:

- **Aumento da Capacidade de Atendimento:** Expandir a capacidade física da biblioteca para atender um maior número de usuários simultaneamente, promovendo um ambiente mais acolhedor e funcional.
- **Melhoria da Infraestrutura:** Garantir que a nova estrutura atenda aos padrões modernos de construção, incluindo eficiência energética, acessibilidade e conectividade tecnológica para suportar futuras expansões e integrações digitais.
- **Preservação e Valorização Cultural:** Ampliar o espaço dedicado a atividades culturais e comunitárias, incentivando a realização de eventos, exposições e oficinas que promovam a cultura local.
- **Impacto Positivo na Comunidade:** Proporcionar um ponto de encontro comunitário que fomente o conhecimento, a educação e a inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Groaíras.
- **Otimização de Recursos:** Assegurar que a ampliação seja realizada dentro do orçamento estipulado, seguindo os princípios de economicidade e eficiência na administração dos recursos públicos.

Em conformidade com os objetivos do Art. 11 da Lei 14.133/2021, estes resultados visam promover uma contratação que seja eficiente, efetiva e alinhada com o desenvolvimento sustentável, assegurando o máximo retorno social e cultural para a população atendida.

## 11. Providências a serem adotadas

Com o objetivo de assegurar o sucesso da contratação e a boa execução da ampliação da Biblioteca Municipal de Groaíras, devem ser adotadas as seguintes providências:

- **Designação de equipe técnica especializada:** Nomeação de engenheiros e arquitetos da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto de Groaíras para supervisionar todas as etapas do projeto.
- **Capacitação de servidores:** Realização de treinamentos específicos para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato visando o adequado acompanhamento das atividades.
- **Definição de cronograma detalhado:** Estabelecimento de um cronograma que contemple todas as fases do projeto, desde o início das obras até a entrega final, com prazos estimados e metas específicas.
- **Encontros periódicos de acompanhamento:** Agendamento de encontros regulares entre a equipe técnica, a empresa contratada e representantes da Administração Municipal para avaliação do andamento do projeto e resolução de possíveis problemas.
- **Plano de comunicação social:** Desenvolvimento de um plano para informar a população local sobre o andamento das obras e eventuais impactos, com o objetivo de promover transparência e engajamento comunitário.





# GOVERNO MUNICIPAL



## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

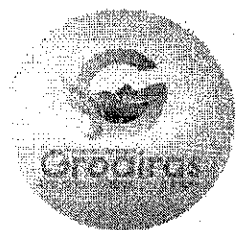
A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a contratação de empresa especializada para a ampliação da Biblioteca Municipal de Groaíras-CE está fundamentada nos seguintes aspectos:

- **Natureza Singular do Objeto:** A obra de ampliação da Biblioteca Municipal possui caráter específico e único, que não demanda aquisições contínuas ou frequentes que justificariam a adoção de um registro de preços, conforme previsto na Lei 14.133.
- **Inexistência de Demanda Repetitiva:** A presente contratação não se enquadra em uma situação de necessidade permanente ou recorrente, como seria exigido para implementar um sistema de registro de preços, uma vez que se trata de uma obra pontual.
- **Eficiência de Processo:** A opção por uma licitação na modalidade Concorrência Eletrônica permite uma aquisição mais direta e eficaz, alinhada às características do projeto de engenharia, evitando etapas adicionais que o sistema de registro de preços poderia impor.
- **Adequação ao Planejamento Orçamentário:** Considerando o planejamento e a previsão orçamentária específica para esta obra dentro do exercício financeiro, a contratação direta via licitação regular atende melhor às necessidades do município, sem a necessidade de ajustes periódicos de preços que o sistema de registro de preços demandaria.

## 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Primeiramente, a contratação de empresas em consórcio geralmente é recomendada em projetos de grande complexidade técnica ou de alta demanda financeira, onde a capacidade isolada de uma única empresa seria insuficiente. Contudo, para a ampliação de uma biblioteca municipal, as atividades envolvem serviços de engenharia de pequeno porte, que não demandam uma ampla capacidade técnica e financeira combinada. Dessa forma, uma única empresa possui plenas condições de executar o projeto com eficiência, respeitando os parâmetros exigidos pela administração pública, sem necessidade de combinar recursos com outras organizações para cumprir o objeto da contratação. A participação de consórcios, nesse caso, poderia representar uma sobreposição de capacidades desnecessária ao objetivo da obra.

Além disso, a participação em consórcio pode acarretar uma maior complexidade nos processos de gestão e fiscalização da execução contratual. Consórcios requerem a gestão de responsabilidades entre as empresas consorciadas, o que pode dificultar a definição de um responsável direto pela obra em casos de problemas de execução ou de atrasos. No contexto de uma obra pública de pequeno porte como esta, a Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto poderia se deparar com dificuldades adicionais para monitorar as atividades e atribuir responsabilidades, especialmente em situações de descumprimento contratual. Em contrapartida, a contratação de uma única empresa permite uma fiscalização mais ágil e eficiente, evitando potenciais conflitos administrativos.



# GOVERNO MUNICIPAL



Por fim, a vedação de consórcios favorece a simplificação do processo licitatório, possibilitando maior competitividade e celeridade nas etapas de contratação. Em obras de menor porte, como a ampliação de uma biblioteca, a permissão para consórcios poderia limitar a competitividade ao atrair grandes empresas ou consórcios que, por suas estruturas complexas, poderiam se sobrepôr às empresas locais ou regionais que possuem capacidade técnica suficiente e interesse em participar do certame. Dessa forma, a vedação ao consórcio para essa contratação específica contribui para o equilíbrio do processo licitatório e atende ao princípio da economicidade e da celeridade, aspectos fundamentais para a administração pública de Groaíras.

## 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A ampliação da Biblioteca Municipal de Groaíras-CE pode gerar alguns impactos ambientais. Os principais impactos previstos, bem como suas respectivas medidas mitigadoras, são detalhados a seguir:

- **Descarte de Resíduos de Construção:** Durante a obra, a geração de resíduos de construção é inevitável. Medidas mitigadoras incluem a implementação de um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, visando a separação, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais descartados, em conformidade com as normas ambientais vigentes.
- **Poeira e Emissões de Poluentes:** O rompimento e manuseio de materiais de construção podem gerar poeira e outras emissões. As medidas mitigadoras propostas envolvem o uso de coberturas para armazenar materiais pulverulentos, além de equipamentos com controle de emissões.
- **Impacto Sonoro:** As atividades de construção podem provocar ruídos elevados. O controle do impacto sonoro pode ser feito através de restrições nos horários de operação de máquinas e do uso de equipamentos dotados de silenciadores.
- **Consumo de Recursos Naturais:** A execução da obra requer o uso de água e energia. Medidas mitigadoras sugerem o uso racional desses recursos, práticas de eficiência energética e o aproveitamento de água de chuva nas etapas de construção.
- **Flora e Fauna Local:** Modificações na área podem afetar a flora e fauna locais. Procedimentos recomendados incluem a realização de estudos de impacto ambiental preliminares e a implementação de estratégias de compensação ambiental.

Estas medidas são indicativas e devem ser complementadas por avaliações específicas realizadas por consultores ambientais qualificados, observando as normas técnicas e legislação ambiental vigente. Adicionalmente, deve-se assegurar conformidade com o Art. 18, § 1º, inciso XII da Lei 14.133/2021, que prevê a consideração de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação





# GOVERNO MUNICIPAL



Após uma análise detalhada dos elementos que compõem o Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada para a ampliação da Biblioteca Municipal de Groaíras-CE é viável e razoável, atendendo aos requisitos da Lei 14.133/2021.

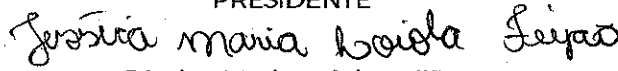
- **Viabilidade Técnica:** A proposta atende às necessidades específicas da ampliação, conforme descritas, respeitando as especificações técnicas e arquitetônicas necessárias para manter a uniformidade estética e funcional do prédio já existente.
- **Viabilidade Econômica:** A estimativa de valor da contratação está em conformidade com os preços de referência do mercado, garantindo um uso eficiente dos recursos públicos sem ultrajar as diretrizes orçamentárias da Prefeitura Municipal de Groaíras.
- **Alinhamento com a Lei 14.133/2021:** O processo licitatório atende aos princípios e requisitos da nova legislação de licitações e contratos, promovendo economicidade, isonomia e eficiência, além de estar em total convergência com o planejamento estratégico e leis orçamentárias vigentes.
- **Impactos Ambientais:** Medidas mitigadoras foram planejadas para minimizar os impactos ambientais, assegurando que a ampliação ocorra de forma sustentável.


Com base nos pontos analisados, a presente contratação não apenas é possível e justa, como também atende de forma clara ao interesse público ao promover o desenvolvimento e modernização de um importante equipamento cultural da cidade.

Groaíras / CE, 4 de novembro de 2024

## EQUIPE DE PLANEJAMENTO

  
Flávia Ferreira Melo  
PRESIDENTE

  
Jéssica Maria Loiola Feijão

MEMBRO  
  
Edson Mateus Agostinho Mendes  
MEMBRO